

**Lei nº 2.190, de 31 de outubro de 2002.**

**“Dá denominação a Unidade Sanitária –  
(Unidade Sanitária Almerindo Pereira  
Martins)”.**

**ADROALDO DA SILVA COUTO**, Vice-Prefeito no  
exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a  
Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Unidade Sanitária Almerindo  
Pereira Martins, a Unidade Sanitária localizada na Rua Bertholdo Kern nº 48, no  
Bairro Colônia Vinte de Setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**  
31 de outubro de 2002.

Adroaldo da Silva Couto  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos